



CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO RN SA
 Av. Cap. Mor Gouveia, - Bairro Lagoa Nova, Natal/RN, CEP 59060-400
 Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://ceasa.rn.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo nº 03110019.001292/2021-46

1. OBJETO

1.1. O objeto do presente termo de referência visa o fornecimento de materiais copa, cozinha e utensílios, conforme especificações técnicas e quantidades descritas a seguir:

Item	Descrição do Objeto	Unidade	Quantidade
01	AVENTAL PARA COZINHA de vinil, com no máximo de 70 cm de largura, 1,10 m de altura e 0,20 mm de espessura.	Unidade	20
02	CAIXA VAZADA 50L - Caixa para recebimento de gêneros, sem tampa. Composição/Material: Polietileno. Dimensões aproximadas: 31 cm altura, 36 cm largura, 55 cm comprimento.	Unidade	30
03	COLHER DE CAFÉ - Colher com bojo em formato simétrico e bordas cuidadosamente arredondadas, proporcionando maior conforto no uso. Totalmente feita de aço inox, mantém suas características originais, preservando a beleza, a higiene e a durabilidade do material. Composição/Material: Inox; Modelo: Café; Dimensões aproximadas: Peso 0,01 kg, Comprimento 117 mm Largura 25 mm, Altura 16 mm, Espessura: 2,75 mm.	Unidade	36
04	COLHER DE CHÁ - Colher com bojo em formato simétrico e bordas cuidadosamente arredondadas, proporcionando maior conforto no uso. Totalmente feita de aço inox. Composição/Material: Inox; Modelo: CHÁ. Dimensões aproximadas: Peso 0,02 kg, Comprimento 146 mm, Largura 31 mm, Altura 19 mm.	Unidade	24
05	COLHER DE MESA - Colher com bojo em formato simétrico e bordas cuidadosamente arredondadas, proporcionando maior conforto no uso. Totalmente feita de aço inox. Composição/Material: Inox; Modelo: Mesa; Peso 0,05 kg. Dimensões aproximadas: Comprimento 208 mm, Largura 45 mm, Altura 26 mm, Espessura: 2,75 mm.	Unidade	36
06	COPO VIDRO - Composição/Material: Vidro Alto; Cor/Acabamento: Transparente; Dimensões aproximadas: 6,6 X 14 cm Capacidade: 330ml.	Unidade	36
07	FACA PARA PÃO 5`` POLEGADAS - Faca de primeira linha, alta qualidade. Composição/Material: Lâmina de aço inox com fio serrilhado, Cabo de polipropileno. Dimensões aproximadas: Peso 0,03 kg, Comprimento 20 cm, Largura 25 mm, Altura 15 mm Espessura 3,0 mm.	Unidade	12
08	GARFO DE MESA EM INOX - Garfo com dentes polidos na parte interna, para proporcionar maior conforto no uso e bordas arredondadas. Composição/Material: Totalmente em aço inox; Dimensões aproximadas: Peso 0,04 kg, Comprimento 208mm, Largura 26 mm, Altura 27 mm.	Unidade	36
09	GARRAFA TÉRMICA 1,8 L - Composição/Material: Corpo de aço inox, parede interna de aço inox; alça e tampa de polipropileno reforçado; Cor/Acabamento Prata/Preto; Tampa removível em polipropileno.	Unidade	16
10	JARRA INOX - Composição/Material: Inox; Altura aproximada (cm): 22cm;	Unidade	12

	Cor/Acabamento: Aço Inox; Formato do produto Redondo; Modelo: com tampa e aparador de gelo; capacidade (l): 2 litros.		
11	PRATO FUNDO VIDRO TEMPERADO - Prato fundo vidro temperado, incolor, liso internamente e externamente. Pode ser levado ao micro-ondas, e lava – louças. Composição/Material: Vidro Temperado; Dimensões aproximadas: 22,0 cm X 3,1 cm altura. Formato do produto: Redondo.	Unidade	36
12	TÁBUA DE CORTE BRANCA - Composição/Material: Polipropileno; Atóxica com aditivo antibactericida; Antiderrapante; Bordas arredondadas; Cor BRANCA, Fácil higienização e resistente a produtos químicos. Dimensões aproximadas (tolerância =/- 10%): 50cm de altura, 30 cm de largura, 1,5 cm de espessura.	Unidade	10
13	XICARÁ PARA CAFÉ, em formato clássico, com base e superfícies redondas, com asa, em porcelana na cor branca, lisa. Medidas aproximadas: altura: 5 cm, diâmetro: 6,3 cm e capacidade de 80ml. Deve ser de 1ª linha, acompanhada do Pires para xícara em porcelana na cor branca. Medida aproximada: diâmetro: 11 cm e altura de até 1,5 cm. Deve ser de 1ª linha.	Unidade	36
14	XICARÁ PARA CHÁ, em formato clássico, com base e superfícies redondas, com asa, em porcelana na cor branca, lisa. Medida aproximada: diâmetro: 14,5 cm e altura de até 2 cm. Deve ser de 1ª linha.	Unidade	36
15	TAÇA PARA ÁGUA em cristal ecológico transparente, material livre de chumbo que não oferte sabor, cheiro nem cor. Diâmetro de 9,0 cm, altura de 22,5 cm. Conjunto com 06 (seis) unidades.	Unidade	18
16	BANDEJA RETANGULAR em aço inox com acabamento em brilho, 38x25 cm. Peso aproximado 820g. Uso: servir.	Unidade	4
17	CAFETEIRA EM ALUMÍNIO. CAPACIDADE 1.000 ml, com coador interno. Indicação de uso: preparo de café.	Unidade	4
18	PENEIRA plástica com tela de nylon e cabo. Dimensões: 20 cm de diâmetro (boca), 08 cm rede de nylon por 30 cm de altura e 04 x 0,5 cm de largura x espessura do cabo.	Unidade	6
19	AFIADOR DE FACAS. Dimensões: 10 cm comprimento x 25 cm de largura x 10 cm altura. Peso aproximado: 350 gramas. Cor: Preta.	Unidade	3

2. DA MODALIDADE DO FORNECEDOR

2.1. A modalidade para seleção da melhor proposta será a dispensa de Licitação, com base no inciso II do art. 29 da Lei 13.303/2016 e inciso II do art. 8º do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CEASA/RN, conforme transcrição abaixo:

"Art. 8º. O procedimento licitatório é dispensado nas seguintes situações:

II. para outros serviços e compras de valor até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);"

3. DA JUSTIFICATIVA

3.1. Os itens solicitados no termo de referência acima visam atender necessidade da CEASA/RN nos seus diversos setores administrativos, principalmente a copa do prédio da Administração, bem como da Gerência de Programas Sociais, uma vez que atualmente não se dispõe desses materiais para uso de seus colaboradores.

4. DO RECEBIMENTO

4.1. Do local de entrega dos materiais:

4.1.1. Almoxarifado da CEASA/RN, localizado na Avenida Capitão Mor Gouveia, nº 3005, Lagoa Nova, Natal/RN em dias úteis, do horário das 07h às 13h;

4.2. Do prazo de fornecimento dos materiais:

4.2.1. A empresa contratada terá o prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento da Ordem de Compra;

5. **DA DISPENSA DA FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**

5.1. Por tratar-se de aquisição de itens de pronta entrega, sem obrigações futuras por parte da CEASA/RN, não será formalizado contrato administrativo, conforme determina o art. 72 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CEASA/RN.

6. **FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO RECEBIMENTO**

6.1. Conforme determina a legislação vigente, a Autoridade Competente designará colaborador para acompanhar o recebimento dos materiais e realizar o conjunto de ações necessárias ao perfeito cumprimento dos critérios e condições estabelecidos neste termo, bem como na proposta de preços da empresa selecionada como ofertante do melhor preço;

6.2. O pagamento pelo fornecimento dos materiais objeto deste termo será devidamente efetuado após o colaborador designado realizar o “atesto” pelo servidor competente, condicionado este ato à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada em relação aos serviços efetivamente prestados e aos materiais empregados;

7. **DA FORMA E CONDIÇÃO DE PAGAMENTO**

7.1. O pagamento será efetuado pela CEASA no prazo de até 05 (cinco) dias, conforme previsto pela Resolução nº 32/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – TCE/RN, contados da apresentação da Nota Fiscal contendo o detalhamento dos serviços executados e os materiais empregados, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado na proposta de preços;

8. **DAS OBRIGAÇÃO DAS PARTES**

8.1. **Obrigações da CEASA:**

8.1.1. Efetuar o pagamento de acordo com o prazo e as condições estabelecidas no contrato, após cumprida todas as formalidades legais;

8.1.2. Promover o acompanhamento e a fiscalização do recebimento dos materiais, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos;

8.1.3. Expedir a ordem de compra;

8.1.4. Proporcionar todas as facilidades necessárias a fim de que possa desempenhar normalmente o fornecimento dos materiais, inclusive prestando todas as informações e esclarecimentos que eventualmente venham a ser solicitados;

8.1.5. Receber o objeto no dia previamente agendado, no horário de funcionamento da unidade responsável pelo recebimento;

8.1.6. Solicitar o reparo, a correção, a remoção, a reconstrução ou a substituição do objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

8.1.7. Aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias;

8.2. **Obrigações do fornecedor dos materiais:**

8.2.1. Fornecer os materiais objeto deste termo de referência dentro das especificações, do quantitativo, do prazo e das demais condições nele estabelecidas;

8.2.2. Assumir a responsabilidade direta pelo fornecimento dos materiais deste termo de referência, conseqüentemente responde, civil e criminalmente, por todos os danos e prejuízos que direta ou indiretamente, provocar ou causar para a CEASA ou para terceiros;

8.2.3. Responsabilizar-se integralmente pelo fornecimento, nos termos da legislação vigente, e garantir o cumprimento das atividades, de acordo com as diretrizes estabelecidas para sua realização e com as especificações constantes no orçamento apresentado;

8.2.4. Manter sigilo sobre todo e qualquer assunto de interesse da CEASA ou de terceiros de que tomar conhecimento em razão da execução do objeto deste termo de referência, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa;

8.2.5. Não transferir a outrem, no todo ou em parte o fornecimento dos materiais sem prévia e expressa anuência da CEASA;

8.2.6. Reparar, ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, as mercadorias que vierem danificadas ou impróprias para uso, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela CEASA, podendo ser descontado o valor a ser ressarcido de fatura vincenda, ou ainda, ser cobrado em juízo;

9. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. A inexecução total ou parcial do fornecimento dos materiais poderá ensejar a aplicação de sanções à empresa fornecedora dos materiais, sem prejuízo das consequências cabíveis (art. 109 do Regulamento de Licitações e Contratos da CEASA/RN);

Natal/RN, 06 de novembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO GOMES DA COSTA, Diretor Administrativo Operacional**, em 18/11/2021, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12044307** e o código CRC **C07BD118**.



Av. Cap. Mor Gouveia, - Bairro Lagoa Nova, Natal/RN, CEP 59060-400
 Telefone: - <http://ceasa.rn.gov.br>

Ofício nº 5/2022/CEASA - CPL/CEASA - PRES-CEASA

Prezado Senhor,

Em razão do constante no Termo de Referência (11881557) Processo Administrativo nº (03110019.001292/2021-46), que visa o fornecimento de materiais copa, cozinha e utensílios, convidamos-lhe a apresentar proposta de preço conforme descrito abaixo:

Item	Descrição do Objeto	Unidade	Quantidade
01	AVENTAL PARA COZINHA de vinil branco, com no máximo de 70 cm de largura, 1,10 m de altura e 0,20 mm de espessura.	Unidade	17
02	CAIXA VAZADA 50L - Caixa para recebimento de gêneros, sem tampa. Composição/Material: Polietileno, cor vermelha. Dimensões aproximadas: 31 cm altura, 36 cm largura, 55 cm comprimento.	Unidade	30
03	COLHER DE CAFÉ - Colher com bojo em formato simétrico e bordas cuidadosamente arredondadas, proporcionando maior conforto no uso. Totalmente feita de aço inox, mantém suas características originais, preservando a beleza, a higiene e a durabilidade do material. Composição/Material: Inox; Modelo: Café; Dimensões aproximadas: Peso 0,01 kg, Comprimento 117 mm Largura 25 mm, Altura 16 mm, Espessura: 2,75 mm.	Unidade	24
04	COLHER DE CHÁ - Colher com bojo em formato simétrico e bordas cuidadosamente arredondadas, proporcionando maior conforto no uso. Totalmente feita de aço inox. Composição/Material: Inox; Modelo: CHÁ. Dimensões aproximadas: Peso 0,02 kg, Comprimento 146 mm, Largura 31 mm, Altura 19 mm.	Unidade	12
05	COLHER DE MESA - Colher com bojo em formato simétrico e bordas cuidadosamente arredondadas, proporcionando maior conforto no uso. Totalmente feita de aço inox. Composição/Material: Inox; Modelo: Mesa; Peso 0,05 kg. Dimensões aproximadas: Comprimento 208 mm, Largura 45 mm, Altura 26 mm, Espessura: 2,75 mm.	Unidade	24
06	COPO VIDRO - Composição/Material: Vidro Alto; Cor/Acabamento: Transparente; Dimensões aproximadas: 6,6 X 14 cm Capacidade: 330ml.	Unidade	24
07	FACA PARA PÃO 5`` POLEGADAS - Faca de primeira linha, alta qualidade. Composição/Material: Lâmina de aço inox com fio serrilhado, Cabo de polipropileno. Dimensões aproximadas: Peso 0,03 kg, Comprimento 20 cm, Largura 25 mm, Altura 15 mm Espessura 3,0 mm.	Unidade	12
08	GARFO DE MESA EM INOX - Garfo com dentes polidos na parte interna, para proporcionar maior conforto no uso e bordas arredondadas.	Unidade	24

	Composição/Material: Totalmente em aço inox; Dimensões aproximadas: Peso 0,04 kg, Comprimento 208mm, Largura 26 mm, Altura 27 mm.		
09	GARRAFA TÉRMICA 2,5 L - Composição/Material: Corpo de aço inox, parede interna de aço inox; alça e tampa de polipropileno reforçado; Cor/Acabamento Prata/Preto; Tampa removível em polipropileno; Capacidade: (l) 2,5 L.	Unidade	11
10	JARRA INOX - Composição/Material: Inox; Altura aproximada (cm): 22cm; Cor/Acabamento: Aço Inox; Formato do produto Redondo; Modelo: com tampa e aparador de gelo; capacidade (l): 2 litros.	Unidade	6
11	PRATO FUNDO VIDRO TEMPERADO - Prato fundo vidro temperado, incolor, liso internamente e externamente. Pode ser levado ao micro-ondas, e lava – louças. Composição/Material: Vidro Temperado; Dimensões aproximadas: 22,0 cm X 3,1 cm altura. Formato do produto: Redondo.	Unidade	24
12	TÁBUA DE CORTE BRANCA - Composição/Material: Polipropileno; Atóxica com aditivo antibactericida; Antiderrapante; Bordas arredondadas; Cor BRANCA, Fácil higienização e resistente a produtos químicos. Dimensões aproximadas (tolerância +/- 10%): 50cm de altura, 30 cm de largura, 1,5 cm de espessura.	Unidade	5
13	XICARÁ PARA CAFÉ, em formato clássico, com base e superfícies redondas, com asa, em porcelana na cor branca, lisa. Medidas aproximadas: altura: 5 cm, diâmetro: 6,3 cm e capacidade de 80ml. Deve ser de 1ª linha, acompanhada do Pires para xícara em porcelana na cor branca. Medida aproximada: diâmetro: 11 cm e altura de até 1,5 cm. Deve ser de 1ª linha.	Unidade	28
14	XICARÁ PARA CHÁ, em formato clássico, com base e superfícies redondas, com asa, em porcelana na cor branca, lisa. Medida aproximada: diâmetro: 14,5 cm e altura de até 2 cm. Deve ser de 1ª linha.	Unidade	22
15	TAÇA PARA ÁGUA em cristal ecológico transparente, material livre de chumbo que não oferte sabor, cheiro nem cor. Diâmetro de 9,0 cm, altura de 22,5 cm. Conjunto com 06 (seis) unidades.	Unidade	18

1. DA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA

1.1. O licitante deverá elaborar sua proposta contendo o VALOR UNITÁRIO E TOTAL para fornecimento dos materiais, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e despesas decorrentes da execução do objeto, com seus próprios valores.

1.2. Quaisquer tributos, encargos, custos e despesas, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou a qualquer título, devendo a execução ser realizada sem ônus adicional à CEASA/RN.

1.3. A simples apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, assumindo o proponente o compromisso do fornecimento do objeto.

1.4. Caso haja equívoco no dimensionamento da proposta, a LICITANTE deverá arcar com o ônus.

1.5. Os preços ofertados serão de **EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DO LICITANTE**, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto;

1.6. Na preparação de sua proposta comercial, o licitante deverá consignar preços correntes de mercado, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária;

1.7. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global do item/lote em algarismos e por extenso;

1.8. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global do item/lote, prevalecerão os primeiros;

- 1.9. No caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos;
- 1.10. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste ofício e seus anexos, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação;
- 1.11. A proposta deverá obedecer aos termos deste ofício e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante;
- 1.12. A proposta deverá ter prazo mínimo de validade de 60 (sessenta dias) consecutivos, contados da data da apresentação da proposta;
- 1.13. A Licitante deverá encaminhar Proposta de Preços conforme dispõe o Modelo de Proposta de Preços, em anexo.

2. **DA HABILITAÇÃO JURÍDICA**

- 2.1. Ato Constitutivo da empresa;
- 2.2. Documento de Identificação com foto do sócio (s);
- 2.3. Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial;

3. **DA REGULARIDADE FISCAL E PREVIDENCIÁRIA**

- 3.1. Certificado de Registro no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), expedido pela Receita Federal ou no Cadastro de Pessoas Físicas da mesma entidade (CPF), se a empresa for individual;
- 3.2. Certidão Conjunta Negativa de Débito – fornecida pela Fazenda Federal, Procuradoria Geral da União e Instituto Nacional de Seguro Social - INSS;
- 3.3. Certificado de Regularidade de Situação - CRS, relativo ao FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal;
- 3.4. Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal, se houver, da sede da empresa proponente pertinente ao seu ramo de atividade;
- 3.5. Certidão Negativa de Tributos Municipal, da sede da empresa proponente;
- 3.6. Certidão Negativa de Tributos Estadual, da sede da empresa proponente;
- 3.7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

4. **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

- 4.1. Certidão Negativa de feitos sobre falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da empresa proponente.

5. **DECLARAÇÕES**

- 5.1. Declaração que inexistente fato superveniente impeditivo;
- 5.2. Declaração de que não possui em seu quadro de pessoa atuando em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, menores de 18 (dezoito) anos e de qualquer trabalho menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, cumprindo estritamente o previsto no inciso XXXIII, art. 7º da Constituição Federal;
- 5.3. Declaração expressa de que não há em seu quadro de funcionários, colaborador com parentesco ou qualquer laço consanguíneo, até 3º grau, com qualquer colaborador da CEASA/RN ou membro do Estado do Rio Grande do Norte;
- 5.4. Declaração que se compromete a fornecer o objeto desta licitação de acordo com o previsto no termo de referência;
- 5.5. Declaração que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009;

6. DAS EXIGÊNCIAS COMPLEMENTARES

6.1. Demais documentos:

6.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

6.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

6.1.3. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

I - A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa proponente e também de seus sócios, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio;

7. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DA PROPOSTA

7.1. **Data limite para recebimento da proposta e documentações: Até 12/08/2022 (sexta -feira), por meio do e-mail cplceasarn@gmail.com, devidamente assinada, juntamente com toda a documentação listada. Para maiores esclarecimentos, entrar em contato pelo e-mail: cplceasarn@gmail.com das 07h às 13h. Os documentos necessários para elaboração da proposta estão disponíveis no site: [PORTAL DO CIDADÃO RN](#), aba "Centrais de Abastecimento do RN - CEASA", pasta Processos licitatórios, subpasta: "Cotações de Preço (Dispensa)".**

7.2. **A empresa interessada que deixar de enviar sua proposta no prazo estabelecido, bem como deixar de apresentar qualquer documento no prazo estipulado será desclassificada;**

Em Anexo, constam os seguintes documentos:

- a) TERMO DE REFERÊNCIA;
- b) MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS;

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **ISADORA STHEFANY SILVA CAMPIELO - Matr. 241.173-3, Assistente de Gabinete**, em 08/08/2022, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA NATALIA PEREIRA, Assessora de Gabinete**, em 08/08/2022, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **NILTON WILLIAM DE OLIVEIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação**, em 08/08/2022, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **15804480** e o código CRC **AD83A14A**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 03110019.001292/2021-46

SEI nº 15804480

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

LOGO DA EMPRESA LICITANTE

Sr. Pregoeiro,

Seguindo os ditames Editalícios, apresento a V.Sa a nossa proposta de preços conforme itens a seguir relacionados, especificados de acordo com (Termo de Referência):

Item	Descrição do Objeto	Marca	Unidade	Quantidade	Preço Unitário (\$)	Preço Total (\$)
1						
2						
3						

Esta proposta comercial compreende todos os custos diretos e indiretos que incidam ou venham a incidir sobre o preço da prestação dos respectivos serviços licitados e conforme planilha de composição de custos descrita abaixo:.

Valor Total da Proposta: **R\$ _____ (valor escrito por extenso).**

Validade da Proposta: **conforme edital (explicitar o prazo de validade).**

Razão Social:

CNPJ/MF:

Endereço:

Email:

Telefone:

Preposto durante a execução do contrato:

_____, _____ de _____ de 2022.

(assinatura do representante legal)

Nome ou carimbo do declarante: _____

Cargo ou carimbo do declarante: _____

Nº da cédula de identidade/órgão emitente do declarante: _____

Nº do CPF: _____

Telefone e-mail para contato: _____.